

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 184/2013 – CIB

Goiânia, 23 de agosto de 2013.


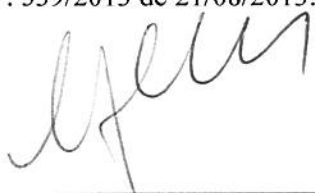
Aprova AD REFERENDUM a IMPLANTAÇÃO de Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF nos Municípios de Formosa e São João D'Aliança.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O inciso II do art. 198 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, que dispõe sobre a integralidade da atenção como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS;
- 2 – O parágrafo único do art. 3º da Lei nº 8.080, de 1990, que dispõe sobre as ações de saúde destinadas a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social;
- 3 – Os princípios e as diretrizes propostos no Pacto Pela Saúde, regulamentado pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre as esferas de governo nas três dimensões: pela vida, em defesa do SUS e de Gestão;
- 4 – A Regionalização Solidária e Cooperativa firmada no Pacto Pela Saúde e seus pressupostos: territorialização, flexibilidade, cooperação, co-gestão, financiamento solidário, subsidiariedade, participação e controle social;
- 5 – A Política Nacional de Promoção da Saúde, regulamentada pela Portaria nº 687/GM/MS, de 30 de março de 2006, sobre o desenvolvimento das ações de promoção da saúde no Brasil;
- 6 – A Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006, bem como a Portaria nº 699/GM/MS, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão;
- 7 – A Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
- 8 – O cronograma de envio das bases de dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais - SIA e de Informação Hospitalar Descentralizado - SIHD/SUS, do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, e da Comunicação de Internação Hospitalar - CIH, estabelecido na Portaria nº 74/SAS/MS, de 6 de fevereiro de 2007;
- 9 – A Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- 10 – A Resolução nº 207/2010 – CIB que aprovou em Reunião Ordinária do dia 23 de setembro de 2010, a emissão de Resoluções AD REFERENDUM, alínea “b” para NASF.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM a IMPLANTAÇÃO** do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, nos Municípios abaixo relacionados, cujos projetos foram analisados e aprovados pela Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde/SPAIS, através da Gerência de Atenção à Saúde/GAS, conforme Memorandos nº 538/2013 e nº. 539/2013 de 21/08/2013.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Continuação da Resolução nº 184/2013 – CIB

Nº	CÓD. MUN.	MUNICÍPIO	CÓDIGO NO CNES	NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE/NASF	Nº. de ESF IMPLANTADOS	NOME DAS ESF VINCULADAS AO NASF	CLASSIFICAÇÃO				
							NASF TIPO I	II	III		
1		Formosa	2440334	PSF 04 Jardim América	09	UBS 01 Formosinha	X				
			2440342			UBS 02 Pampulha					
			2441330			UBS 04 Jardim América					
			2440377			UBS 05 Setor Nordeste					
			3018156			UBS 09 Jardim Oliveira					
			5477778			UBS 10 Parana/ José Fonseca					
			3018148			UBS 11 Setor Sul					
			3507890			UBS 13 Parque Lago					
			5523850			UBS 15 Vila Carolina					
			2440350			PSF 17 Eduardo Jofre Chaves		08	UBS 03 Califórnia		
			2361965						UBS 06 Bezerra		
			23619881						UBS 07 JK		
			2361973						UBS 08 Santa Rosa		
			3254380						UBS 12 Bela Vista		
			5089662						UBS 14 Vila Verde		
6792162	UBS 16 Nair de Castro Guimarães										
6830455	UBS 17 Eduardo Jofre Chaves										
2382806	ESF I Centro de Saúde de São João D' Aliança PSF I	03	ESF I Centro de Saúde de São João								
2535726			D' Aliança								
7044925			ESF II Boa Esperança	X							
2	5220009	São João D' Aliança									
TOTAL DE MUNICÍPIO		02					TOTAL DE NASF:		02	01	

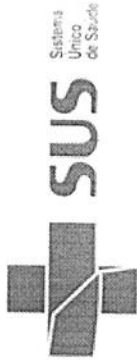
Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Antonio Falcões Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
Fazendo o melhor pra você.

REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO NORTE

ANEXO I

Nº	CÓD. MUN.	MUNICÍPIO	CÓDIGO NO CNES	NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE/NASF	Nº de ESF IMPLAN.	NOME DAS ESF VINCULADAS AO NASF (CNES)	Classificação			
							I	II	I	
01	5220009	São João D'Aliança	2382806	ESF I - Centro de Saúde de São João D'Aliança PSF I (2382806)	03	01- ESF I - Centro de Saúde de São João D'Aliança (2382806) 02- ESF II - Boa Esperança (2535726) 03- ESF III - Posto de Saúde do Forte (7044925)	-	01	-	
Total de Município							01	-	01	-


Wenyá S. M. Soares
Secretário Municipal de Saúde

Wenyá S. M. Soares
Sub-Coordenadora
Atenção Integral à Saúde
ESF/Mat 78945031

Técnico da Regional de Saúde Responsável pela Análise

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INCENTIVO
NASF

Município: SÃO JOÃO D'ALIANÇA

UF: Goiás

ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município – Parte fixa:		
1. Incentivos: PAB – Parte Variável		
1.1. Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
▪ Número de agentes	26	
▪ Incentivo		////////////////////
1.2. Programa de Saúde da Família		
▪ Número de Equipes	03	
▪ Incentivo anual por Equipe		////////////////////
1.3. Núcleo de Apoio a Saúde da Família		
Número de NASF – Tipo I		
Número de NASF – Tipo II	01	////////////////////
Número de NASF – Tipo III		

Declaro estar de acordo com os dados acima citados.

Formosa, 09 de agosto de 2013.

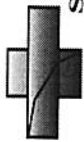
Arnaldo Bernardino Alves
Secretário de Saúde
Post 011/2013

Secretário Municipal de Saúde

Stamouni

Secretário Executivo da Comissão Intergestores Bipartite

Stamouni
Secretário Executivo - CIB



SUS
Sistema Único de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



GOVERNO DE
GOIÁS
A FORÇA DO CORAÇÃO DO BRASIL

**REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO NORTE
ANEXO I**

Nº	CÓD. MUN.	MUNICÍPIO	CÓDIGO NO CNES	NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE/NASF	Nº de ESF IMPLAN.	NOME DAS ESF VINCULADAS AO NASF (CNES)	Classificação			
							I	II	III	
01	5208004	FORMOSA	2441330	PSF 04 Jardim América (2441330)	09	UBS 01 – Formosinha - (2440334) UBS 02 – Pampulha - (2440342) UBS 04 – Jardim América - (2441330) UBS 05 – Setor nordeste - (2440377) UBS 09 – Jardim Oliveira - (3018156) UBS 10 – Paraná/José Fonseca - (5477778) UBS 11 – Setor sul - (3018148) UBS 13 – Parque Iago - (3507890) UBS 15 – Vila Carolina- (5523850)	01	-	-	
02	5208004	FORMOSA	6830455	PSF 17 Eduardo Jofre Chaves (6830455)	08	UBS 03 – Califórnia-(2440350) UBS 06 – Bezerra - (2361965) UBS 07 – JK - (23619881) UBS 08 – Santa Rosa -(2361973) UBS 12 – Bela vista- (3254380) UBS 14 – Vila verde -(5089662) UBS 16 – Nair de Castro Guimarães - (6792162) UBS 17 – Eduardo Jofre Chaves - (6830455)	01	-	-	
Total de Município							01	02	-	-

Dr. Rodrigo Cesar Fabeiro de Lacerda
Secretário Municipal da Saúde

Secretário Municipal de Saúde

Wenya S. M. Soares
Técnico da Regional de Saúde Responsável pela Análise

Técnico da Regional de Saúde Responsável pela Análise

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INCENTIVO
NASF

Município: FORMOSA UF: Goiás

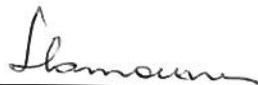
ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município – Parte fixa:		
1. Incentivos: PAB – Parte Variável		
1.1. Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
• Número de agentes	150	
• Incentivo		////////////////////
1.2. Programa de Saúde da Família		
• Número de Equipes	21	
• Incentivo anual por Equipe		////////////////////
1.3. Núcleo de Apoio a Saúde da Família		
Número de NASF – Tipo I	02	
Número de NASF – Tipo II		////////////////////
Número de NASF – Tipo III		

Declaro estar de acordo com os dados acima citados.

Formosa, 24 de abril de 2013.


Dr. Rodrigo Cesar Faleiro de Lucena
Secretário Municipal da Saúde

Secretário Municipal de Saúde



Secretário Executivo da Comissão Intergestores Bipartite

1
Lirce Lamounier
Secretária Executiva - CIR